



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ 34.925.214/00001-90

PUBLICADO NO DIÁRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITAUBAL
DATA 05/06/2018
Carlos Kalménko

DECRETO MUNICIPAL Nº 147/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018-GAB/PMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo Art. 54 do inciso I e o Art. 60 do inciso II alínea "a" da Lei Orgânica de Itaúbal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr. CARLOS NELSON SANTANA MACHADO FILHO, da função de DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, da Prefeitura Municipal de Itaúbal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação Estadual ou Municipal.

Art. 3º Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Itaúbal do Píririm/AP, 17 de maio de 2018.


José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itaúbal